

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1362428/38989538

DATA/HORA DE ENTREGA:

26/05/2021 11:05:08

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641  
Referência: 136 242 879  
Montante: 51,00 €



IJW00038989538

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

**Nome/Designação:** Correia & Correia, Lda

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN:

PT50003507680001065553006

## REQUERIDO

**Nome/Designação:** Brazinha - Reparações Auto, Unipessoal, Lda.

Morada: Avenida Afonso III, N.º 127 A

Localidade: Lisboa

Código postal: 1900-044 LISBOA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 513092412

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

3 425,60 € (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Euros e Sessenta Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 2 745,84 € Juros de mora: 328,76 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2016-12-17 Período a que se refere: 2016-12-17 a 2021-02-24

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

- Factura n.º 002/145803, datada de 17/11/2016, do montante de 22,79 €, vencida em 17/12/2016
- Factura n.º 002/146504, datada de 02/12/2016, do montante de 46,74 €, vencida em 01/01/2017
- Factura n.º 002/147303, datada de 22/12/2016, do montante de 29,15 €, vencida em 21/01/2017
- Factura n.º 002/148016, datada de 06/01/2017, do montante de 46,74 €, vencida em 05/02/2017
- Factura n.º 002/149572, datada de 06/02/2017, do montante de 46,74 €, vencida em 08/03/2017

## REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

- Fatura n.º 002/150715, datada de 01/03/2017, do montante de 46,74 €, vencida em 31/03/2017
- Fatura n.º 002/152143, datada de 03/04/2017, do montante de 50,12 €, vencida em 03/05/2017
- Fatura n.º 002/153410, datada de 02/05/2017, do montante de 50,12 €, vencida em 01/06/2017
- Fatura n.º 002/154783, datada de 01/06/2017, do montante de 50,12 €, vencida em 01/07/2017
- Fatura n.º 002/155906, datada de 03/07/2017, do montante de 50,12 €, vencida em 02/08/2017
- Fatura n.º 002/156878, datada de 01/08/2017, do montante de 50,12 €, vencida em 31/08/2017
- Fatura n.º 002/158086, datada de 01/09/2017, do montante de 50,12 €, vencida em 01/10/2017
- Fatura n.º 002/159059, datada de 02/10/2017, do montante de 50,12 €, vencida em 01/11/2017
- Fatura n.º 002/160291, datada de 06/11/2017, do montante de 50,12 €, vencida em 06/12/2017
- Fatura n.º 002/162231, datada de 04/12/2017, do montante de 50,12 €, vencida em 03/01/2018
- Fatura n.º 002/163970, datada de 02/01/2018, do montante de 50,12 €, vencida em 01/02/2018
- Fatura n.º 002/164974, datada de 24/01/2018, do montante de 51,94 €, vencida em 23/02/2018
- Fatura n.º 002/165355, datada de 02/02/2018, do montante de 50,12 €, vencida em 04/03/2018
- Fatura n.º 002/166604, datada de 15/03/2018, do montante de 50,12 €, vencida em 14/04/2018
- Fatura n.º 002/168482, datada de 18/04/2018, do montante de 50,12 €, vencida em 18/05/2018
- Fatura n.º 002/168925, datada de 02/05/2018, do montante de 50,12 €, vencida em 01/06/2018
- Fatura n.º 002/171095, datada de 07/06/2018, do montante de 50,12 €, vencida em 07/07/2018
- Fatura n.º 002/172596, datada de 11/07/2018, do montante de 50,12 €, vencida em 10/08/2018
- Fatura n.º 002/174264, datada de 21/08/2018, do montante de 50,12 €, vencida em 20/09/2018
- Fatura n.º 002/175287, datada de 11/09/2018, do montante de 50,12 €, vencida em 11/10/2018
- Fatura n.º 002/176274, datada de 17/10/2018, do montante de 50,12 €, vencida em 16/11/2018
- Fatura n.º 002/177463, datada de 07/11/2018, do montante de 50,12 €, vencida em 07/12/2018
- Fatura n.º 002/179486, datada de 12/12/2018, do montante de 50,12 €, vencida em 11/01/2019
- Fatura n.º 002/181494, datada de 18/01/2019, do montante de 50,12 €, vencida em 17/02/2019
- Fatura n.º 002/182696, datada de 12/02/2019, do montante de 50,12 €, vencida em 14/03/2019
- Fatura n.º 002/183761, datada de 01/03/2019, do montante de 52,89 €, vencida em 01/03/2019
- Fatura n.º 002/185494, datada de 04/04/2019, do montante de 52,89 €, vencida em 04/04/2019
- Fatura n.º 002/186551, datada de 02/05/2019, do montante de 52,89 €, vencida em 02/05/2019
- Fatura n.º 002/188465, datada de 07/06/2019, do montante de 52,89 €, vencida em 07/06/2019
- Fatura n.º 002/189697, datada de 05/07/2019, do montante de 52,89 €, vencida em 05/07/2019
- Fatura n.º 002/191502, datada de 19/08/2019, do montante de 52,89 €, vencida em 19/08/2019
- Fatura n.º 002/192340, datada de 03/09/2019, do montante de 52,89 €, vencida em 03/09/2019
- Fatura n.º 002/193809, datada de 07/10/2019, do montante de 52,89 €, vencida em 07/10/2019
- Fatura n.º 002/195747, datada de 19/11/2019, do montante de 52,89 €, vencida em 19/11/2019
- Fatura n.º 002/196550, datada de 04/12/2019, do montante de 52,89 €, vencida em 04/12/2019
- Fatura n.º 002/198023, datada de 13/01/2020, do montante de 52,89 €, vencida em 13/01/2020
- Fatura n.º 002/199429, datada de 07/02/2020, do montante de 52,89 €, vencida em 07/02/2020

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

- Factura n.º 002/200908, datada de 16/03/2020, do montante de 55,63 €, vencida em 16/03/2020
- Factura n.º 002/201896, datada de 06/04/2020, do montante de 55,63 €, vencida em 06/04/2020
- Factura n.º 002/203559, datada de 08/05/2020, do montante de 55,63 €, vencida em 08/05/2020
- Factura n.º 002/204778, datada de 08/06/2020, do montante de 55,63 €, vencida em 08/06/2020
- Factura n.º 002/205879, datada de 06/07/2020, do montante de 55,63 €, vencida em 06/07/2020
- Factura n.º 002/207273, datada de 07/08/2020, do montante de 55,63 €, vencida em 07/08/2020
- Factura n.º 002/208609, datada de 09/09/2020, do montante de 55,63 €, vencida em 09/09/2020
- Factura n.º 002/209892, datada de 12/10/2020, do montante de 55,63 €, vencida em 12/10/2020
- Factura n.º 002/211444, datada de 19/11/2020, do montante de 55,63 €, vencida em 19/11/2020
- Factura n.º 002/213012, datada de 24/12/2020, do montante de 55,63 €, vencida em 24/12/2020
- Factura n.º 002/214070, datada de 08/01/2021, do montante de 55,63 €, vencida em 08/01/2021
- Factura n.º 002/216264, datada de 24/02/2021, do montante de 55,63 €, vencida em 24/02/2021

constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 2745,84 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 328,76.

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

## NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

## MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt